



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 119/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 425/2008 (prot. nº. 3374/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Witemburgo Gonçalves de Araújo**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 58ª Zona (Janduís/RN), no período de 1º de março a 29 de abril de 2008, ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN